



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br)      [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 7/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

Considerando o requerimento nº 1/2024 do vereador Eliseu Latczuk;

Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica licenciado o vereador Eliseu Latczuk, pelo prazo de 15 dias, a partir de 23/01/2024,  
para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2024

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 7/2024**

PORTARIA Nº 7/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento nº 1/2024 do vereador Eliseu Latczuk;  
Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica licenciado o vereador Eliseu Latczuk, pelo prazo de 15 dias, a partir de 23/01/2024, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2024

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**B7097B67

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>